

PORTARIA N. 1005/2024

O **PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual n. 51, de 2 de janeiro de 2008,

RESOLVE:

Art. 1º REVOGAR a Portaria n. 889/2024, publicada no Diário Oficial Eletrônico do Ministério Público do Estado do Tocantins - Edição n. 1970, de 29 de julho de 2024, que designou o Promotor de Justiça Substituto **RODRIGO DE SOUZA** para responder pela 1ª Promotoria de Justiça de Colinas do Tocantins.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 26 de agosto de 2024.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, 26 de agosto de 2024.

LUCIANO CESAR CASAROTI
Procurador-Geral de Justiça

Assinaturas do documento

| | |
|---|--|
|  | <p>Assinado por: LUCIANO CESAR CASAROTI como (lucianocasaroti) Na data: 26/08/2024 às 11:03:57 SIGN: 18a652d8ec940b6a539de829895d286e279d724d URL: https://mpto.mp.br/portal/servicos/chechar-assinatura/18a652d8ec940b6a539de829895d286e279d724d</p> |
|---|--|

Este documento foi assinado eletronicamente mediante usuário autenticado no Sistema Athenas. O mesmo possui amparo legal no âmbito do **Ministério Público do Estado do Tocantins**, segundo o **Ato 071/2012 da PGJ**.